



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: OESTE DA BAHIA VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME

CNPJ: 07.911.056/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 017/2023 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 03/03/2023, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2023. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem terrestres, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angical, Estado da Bahia, conforme Contrato Administrativo Nº 017/2023 firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) valor este já com uma taxa de serviços de 10%, conforme tabela abaixo.

Itens	Descrição do objeto	Valor Estimado
01	Serviço de emissão de bilhetes de Passagens rodoviárias (intermunicipais e interestaduais), ônibus leito, Executivo e Convencional.	R\$: 15.000,00
02	Taxa de Serviços, no percentual de 10% (<i>Dez por cento</i>)	R\$: 1.500,00
	Valor total Estimado	R\$: 16.500,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até a Prestação Total, o que primeiro ocorrer.

Angical – Bahia, 23 de janeiro de 2024.

Ésio José Ribeiro de Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Angical